



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 1.885, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 7 de agosto de 2024, publicado no Diário Oficial da União nº 152, de 8 de agosto de 2024, seção 2, pág. 1, e tendo em vista o que estabelecem os incisos VI e XIX do art. 44 do Estatuto da Ufersa; o Processo Administrativo nº 23091.017369/2025-13; e a Portaria nº 1.858, de 8 de dezembro de 2025, resolve:

Art. 1º Fica revogada a Portaria nº 1.858, de 8 de dezembro de 2025.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 8 de dezembro de 2025.

RODRIGO NOGUEIRA DE CODES

